



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 – 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Concede Licença Maternidade a servidora
Fernanda Savegnago Simonetti*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de Setembro de 1993, artigo 211,

RESOLVE:

Art.. 1º- CONCEDER a servidora municipal **FERNANDA SAVEGNAGO SIMONETTI, Licença Maternidade**, pelo período de cento e vinte dias a contar de **30** de janeiro de **2016**, conforme Laudo Médico.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal


DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

